34.° Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau
Concurso de Desenho para Estudantes

Regulamento

1. Entidade organizadora
Direcção dos Serviços de Turismo (DST) do Governo da RAEM

2. Entidade co-organizadora
Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau

3. Objectivo
Para destacar a profundidade histórica e o valor cultural de Macau como um ponto de ligação importante na Rota da Seda Marítima, o concurso deste ano tem como tema "Rota da Seda Marítima · Fogo-de-Artifício em Flor". Incentivem-se os alunos a expressarem-se através da criação artística, fundindo a rica herança cultural chinesa e ocidental de Macau com a imagem viva dos fogos-de-artifício. E os participantes demonstrarão o encanto de Macau como uma cidade de diversidade, inclusão e ligação com o mundo ao longo da história, ao mesmo tempo que inspiram visões futuras da cultura marítima e do intercâmbio internacional.

4. Tema
Rota da Seda Marítima · Fogo-de-Artifício em Flor

5. Condições de participação
Alunos que estudam em Macau (portadores de cartão de estudante válido emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou pelas instituições do ensino superior de Macau).

6. Grupo de participantes

Grupo	Idade	
A	Entre os 6 e os 10 anos	Nascidos entre 2016 e 2020
B	Entre os 11 e os 14 anos	Nascidos entre 2012 e 2015
C	Entre os 15 e os 18 anos	Nascidos entre 2008 e 2011
D	Igual ou superior a 19 anos	Nascidos em ou antes de 2007

7. Meios de expressão da obra
Sem limite.

8. Dimensões da obra
39 cm × 54 cm.

9. Data de entrega
5 a 31 de Outubro de 2026, pelas 23h59 (hora de Macau).

10. Boletim de inscrição
- Digitalize o código QR fornecido no regulamento ou preencha o boletim de inscrição através do *website*: https://www.surveycake.com/s/2llLl;
- Aceda à página electrónica da DST (https://fireworks.macaotourism.gov.mo/index.php) ou da Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau (http://masmacau.com) para descarregar o boletim de inscrição.

11. Apresentação da obra
Os participantes devem concorrer em nome individual. Queira digitalizar o código QR constante do regulamento ou preencher o boletim de inscrição através do *website*: https://www.surveycake.com/s/2llLl e efectuar o carregamento da imagem de alta resolução da obra (não inferior a 2MB e não superior a 5MB) no sistema, até ao dia 31 de Outubro de 2026, inclusive; ou aceder à página electrónica da DST (https://fireworks.macaotourism.gov.mo/index.php) ou da Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau (http://masmacau.com) para descarregar o boletim de inscrição, fotografar ou digitalizar a obra por si próprio, apresentar a imagem de alta resolução em formato JPG com tamanho não inferior a 2MB, e enviar o ficheiro electrónico de alta resolução da obra conjuntamente com o boletim de inscrição por correio electrónico para mas28532857@gmail.com.

12. Número de obras a entregar
Cada candidato **só pode apresentar um trabalho**.

13. Júri
O júri foi composto por representantes da DST e profissionais.

14. Critérios de avaliação
14.1 Adequação ao tema 40%, estética geral 30% e criatividade 30%;
14.2 Caso as obras a concurso não atinjam os requisitos exigidos após a avaliação, os prémios poderão não ser atribuídos;
14.3 O resultado da avaliação fica sujeito à decisão final do júri, não havendo lugar a recurso.

15. Processo de selecção
O concurso será dividido em duas fases de selecção. Caso a obra seja seleccionada para a primeira fase de selecção, a Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau informará o respectivo participante, por telefone e

por mensagem, devendo este enviar a obra física na sede da dita Associação, situada na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 49, Edifício San Hei Kok, 1.º andar C e D, Macau, durante o horário de expediente: de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 17h00. Além disso, o participante poderá também entregar a obra física na escola onde estuda, deslocando-se pessoalmente trabalhadores da Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau à escola para proceder à recolha das obras dos alunos, para efeitos da realização da segunda fase de selecção. Ao entregar a obra física, é necessário colar o boletim de inscrição na parte posterior da obra e embalá-la num saco plástico transparente e selado, sendo proibido escrever qualquer informação de identificação pessoal ou marca na parte frontal da obra.
A lista dos seleccionados para a primeira fase de selecção será publicada no final do mês de Novembro de 2026. Por favor, preste atenção à página electrónica da Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau (http://masmacau.com) e à página do *Facebook* da mesma Associação.

16. Publicação da lista dos premiados

A lista dos premiados, a data e o local da cerimónia de entrega de prémios, serão publicados no primeiro trimestre de 2027 na página electrónica da DST (https://fireworks.macaotourism.gov.mo/index.php), na página electrónica da Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau (http://masmacau.com) e na página do *Facebook* da dita Associação, sendo os premiados notificados individualmente.

17. Prémios

Grupo	Prémios	Recompensas
A	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.000 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.000 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 1.000 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 500 patacas, troféus e certificados
B	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.000 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.000 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 1.000 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 500 patacas, troféus e certificados

C	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.000 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.000 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 1.000 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 500 patacas, troféus e certificados
D	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.000 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.000 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 1.000 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 500 patacas, troféus e certificados

18. Outras condições e especificações

18.1 Os candidatos devem garantir que os titulares dos dados pessoais conhecem o objectivo da recolha de todos os dados pessoais apresentados para esta actividade. Os dados pessoais fornecidos serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005 "Lei da Protecção de Dados Pessoais" e servem apenas para efeitos do presente concurso;

18.2 Os candidatos devem garantir que todas as informações prestadas no boletim de inscrição são verdadeiras e completas. Em caso de omissão ou falsidade, a entidade organizadora tem o direito de desqualificar a sua participação;

18.3 Os candidatos devem garantir que são os autores originais dos trabalhos a concurso. Caso a obra em causa viole direitos de autor, patentes ou outros direitos de terceiros, a entidade organizadora tem o direito de cancelar a sua participação, reservando-se todos os direitos de reclamação e indemnização. Os participantes devem restituir os prémios, taças, troféus e certificados, se os houver, e assumir todas as responsabilidades legais;

18.4 Para garantir a equidade e a originalidade do concurso, todas as obras a concurso devem ser trabalhos originais feitos à mão ou por via digital pelo próprio participante. Os participantes devem conservar comprovativos do processo de criação (cinco imagens do processo de desenho à mão, ou as camadas do desenho digital e cinco capturas de

ecrã). Caso o júri ou a entidade organizadora verifiquem que a obra envolve a utilização de inteligência artificial (IA), desenho por interposta pessoa ou qualquer outra forma de criação que não seja do próprio participante, será cancelada directamente a sua qualificação para participar, devendo o participante assumir, por si próprio, todas as responsabilidades inerentes;

18.5 Os trabalhos a concurso não podem conter violência, obscenidade, pornografia, difamação, má consciência, insulto ou qualquer conteúdo controverso ou inadequado;

18.6 Logo que os candidatos apresentarem as obras, independentemente de serem ou não premiados, consideram-se que eles conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente concurso, tendo concordado em conceder à DST o direito de uso perpétuo e gratuito das respectivas obras. A DST pode utilizar a obra, no todo ou em parte, para fins publicitários, a qualquer momento e em qualquer local, tendo ainda o direito de a reproduzir, divulgar, expor ou destinar a outros fins, sem necessidade de obtenção prévia do consentimento dos concorrentes e do pagamento de quaisquer despesas, mas divulgará ou publicará o nome do autor;

18.7 Por efeitos da justiça, os membros do júri, os trabalhadores da DST e os seus familiares directos não podem participar neste concurso. Os trabalhos serão seleccionados por júri e posteriormente exibidos ao público;

18.8 A entidade organizadora reserva-se o direito de cancelar ou terminar o concurso, bem como de interpretar e alterar todas as cláusulas e condições constantes do presente regulamento e do boletim de inscrição, não podendo os candidatos reclamar dos resultados do concurso;

18.9 Todas as obras físicas seleccionadas serão devolvidas aos participantes após a conclusão de todas as actividades de exposição relativas ao concurso. A Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau será responsável pela organização e notificação respeitantes à devolução das obras. Todas as obras a devolver serão guardadas pela Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau pelo prazo de dois anos (a contar da data de encerramento da exposição). Findo este prazo, a dita Associação irá tratar por si própria as obras que não tenham sido levantadas, sem lugar a qualquer aviso prévio;

18.10 Em caso de omissão no presente regulamento, podem ser alterados e explicados pela entidade organizadora;

18.11 Em caso de discrepâncias entre as versões chinesa, portuguesa e inglesa, prevalece a versão chinesa;

18.12 Em caso de controvérsia sobre este concurso, a entidade organizadora reserva-se o direito de interpretação e decisão final.

19. Consulta

Para mais informações, por favor contacte a Sra. Lio ou Sra. Chan por telefone (853) 2853 2857 ou (853) 6281 5072, ou através do email: mas28532857@gmail.com.

Entidade organizadora

澳門特別行政區政府旅遊局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
MACAO GOVERNMENT TOURISM OFFICE

國際煙花比賽匯演
Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício
International Fireworks Display Contest

Entidade co-organizadora

澳門美術協會
MACAU ARTIST SOCIETY
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE BELAS-ARTES DE MACAU

34.° Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau
Concurso de Desenho para Estudantes

Boletim de Inscrição

Digitalize o código QR para preencher o boletim de inscrição

1. **Grupo** (Façam o favor de indicar o grupo)

   A / B / C / D

2. **Dados do candidato (conforme consta no documento de identidade)**

   Nome:

   (Chinês)_____(Português/Inglês):_____

   Data de Nascimento: _____ Idade:_____Sexo:_____

   Tipo de documento de identificação:_____

   N.º do documento de identificação:_____

   Telefone: (Residência)_____(Telemóvel)_____

   Email:_____

   Nome e telefone da escola (Chinês):_____

   (Português/Inglês):_____

   N.º do cartão de estudante (titular do cartão de estudante válido emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou das instituições do ensino superior de Macau):_____

Caso os impressos não sejam totalmente preenchidos, reserva-se o direito de os desqualificar.

3. Declaração do candidato

□ Eu / meu tutor confirmo(a) que li(leu) cuidadosamente e tomei(tomou) conhecimento do "34.° Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau - Concurso de Desenho para Estudantes" e presto(a) consentimento na observação do respectivo conteúdo e normas.

□ Eu / meu tutor declaro(a) que todas as informações contidas neste boletim de inscrição são verdadeiras, e conheço(a) que as falsas declarações ou ocultações de factos resultarão à desqualificação e devendo ser assumidas as responsabilidades legais se houver.

□ Caso o participante não possa assinar por si próprio, eu, na qualidade de seu e ncarregado de educação, declaro ter lido atentamente e compreendido o conteúdo do regulamento e das declarações supra, concordando com a participação do referido participante no presente concurso e com o cumprimento de todas as suas cláusulas.

Declaração de Recolha de Dados Pessoais

- Os dados pessoais recolhidos neste boletim serão tratados de acordo com a "Lei da Protecção de Dados Pessoais" e utilizados apenas para os fins deste concurso;
- Devido ao cumprimento das obrigações legais, os dados pessoais podem ser transferidos para as entidades competentes;
- Os requerentes podem requerer, nos termos da lei, a consulta e rectificação dos seus dados pessoais conservados nesta Direcção de Serviços.

_____

(Assinatura própria ou do tutor)

Data: _____ / _____ / 2026